



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000001752-0

CONTRATO nº: 02/2023

OBJETO: Reajuste 2023. IPCA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 24.0.000001752-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **02/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, e a **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 14.206.326/0001-84, estabelecida na Rua Jaracatiá, nº. 384, Casa 01, Quadra 14, Lote 05, Bairro Santa Genoveva, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.670-080, telefones: (62) 3016-6616, (62) 99381-1124, e-mail institucional: thermook.climatizacao@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, apurada em **4,683540%**, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. n.º 0747788), acostado aos presentes autos SEI, os valores BIMENSAIS da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

Manutenção Preventiva e Corretiva		Valor VIGENTE		Valor REAJUSTADO (a partir de 06/12/2023)	
Descrição	Quantidade de aparelhos	Valor unitário VIGENTE	Valor TOTAL VIGENTE de cada faturamento	Valor unitário reajustado (Dez/2023)	Valor TOTAL reajustado DE CADA FATURAMENTO
Condicionador de ar tipo split hi wall, 9.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66	R\$ 69,78	R\$ 69,78

Condicionador de ar tipo split hi wall, 18.000 BTU/H unidades condensadora e evaporadora	3	R\$ 111,11	R\$ 333,33	R\$ 116,31	R\$ 348,93
Condicionador de ar tipo split hi wall, 22.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 157,03	R\$ 157,03
Condicionador de ar tipo split hi wall, 24.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	2	R\$ 166,66	R\$ 333,32	R\$ 174,47	R\$ 348,94
Condicionador de ar tipo split system cassete, 24.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	49	R\$ 64,62	R\$ 3.166,38	R\$ 67,65	R\$ 3.314,85
Condicionador de ar tipo split system cassete, 36.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	74	R\$ 153,13	R\$ 11.331,62	R\$ 160,30	R\$ 11.862,20
Central condicionadora de ar com condensador remoto; capacidade de 25,0 TR; marca Hitachi	1	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33	R\$ 1.605,14	R\$ 1.605,14
VALOR TOTAL DE CADA FATURAMENTO			R\$ 16.914,64		R\$ 17.706,87

2. O presente reajuste, que incidirá sobre o período da contratação e da prorrogação (primeiro termo aditivo ao contrato), tem o valor total de **R\$ 10.298,99 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, decorrente da elevação do valor bimensal em R\$ 792,23 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), a partir de 06/12/2023, sendo que:

a) R\$ 792,23 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) se refere ao período inicial;

b) R\$ 9.506,76 (nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos) se refere ao período da prorrogação.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante os períodos de vigência referenciados na planilha, passam a ser o seguinte:

a) VALOR DO CONTRATO:

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (Vigente entre 23/01/2023 a 23/01/2024)		
	Valor VIGENTE	Valores REAJUSTADO
PERÍODO	06/02/2023 a 05/12/2023	06/12/2023 a 23/01/2024
VALOR ESTIMADO NO PERÍODO	R\$ 84.573,20	R\$ 17.706,87
VALOR REAJUSTADO TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 102.280,07	

b) VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO (1º Termo Aditivo) (Vigente entre 23/01/2024 a 23/01/2026)	
	Valor REAJUSTADO
VALOR ESTIMADO DE CADA FATURAMENTO NO PERÍODO	R\$ 17.706,87
VALOR REAJUSTADO TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO	R\$ 212.482,44

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

a) natureza de despesa 339092 – subitem 39- Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000098, referente ao exercício anterior, compromissada pela Nota de Empenho nº 2024NE000346.

b) natureza de despesa 339039 – subitem 17 - Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000099, referente ao exercício corrente, compromissada pela Nota de Empenho nº 2024NE000059.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LOIRÍ SCHWINGEL

DIRETORA-GERAL DO TRE-GO

Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 18/06/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836732** e o código CRC **DAB30E93**.

24.0.000001752-0

0836732v4